

A MESA DIRETORA
Deputado **ROBINSON FARIA**
PRESIDENTE

Deputada **MÁRCIA MAIA**
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RICARDO MOTTA**
1º SECRETÁRIO
Deputado **LUIZ ALMIR**
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO
Deputada **GESANE MARINHO**
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇAS

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**
Liderança do PSB - Deputada **MÁRCIA MAIA**
Liderança do PMN - Deputado **RICARDO MOTTA**
Liderança do PV/PSDB - Deputado **GILSON MOURA**
Liderança do Governo - Deputado **ANTÔNIO JÁCOME**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)-Vice
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PSDB)
DEPUTADO GETÚLIO REGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PSDB)-Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)-Pres
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)-Vice
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

SUPLENTES

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)-Pres
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)-Vice
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Pres
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)-Pres
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADA GESANE MARINHO (PDT)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PDT)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)-Pres
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)-Pres.
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 127/09
PROCESSO Nº 1618/09

Em Natal, 07 de agosto de 2009.

Mensagem nº 106/2009 - GE

Excelentíssimo Senhor
Deputado Robinson Mesquita de Faria
M. D. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que "*Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, no âmbito da Fundação Estadual da Criança e do Adolescente (FUNDAC), e dá outras providências*".

A Proposta Normativa pretende conferir à Fundação Estadual da Criança e do Adolescente (FUNDAC), nos termos do art. 37, IX¹, da Constituição Federal, o instrumento legal necessário para suprir, *em caráter de urgência*, a necessidade de pessoal decorrente da falta de profissionais em seu Quadro Permanente de Pessoal.

Com efeito, o fiel desempenho da significativa missão institucional da FUNDAC - notadamente no que concerne à execução de programas de proteção e socioeducativos destinados a assegurar os direitos das crianças e dos adolescentes - pressupõe a existência de recursos humanos suficientes no respectivo Quadro Funcional.

A par de tais considerações, a contratação temporária de cento e noventa e seis profissionais, em prol dessa Fundação, permite ao Estado - mediante um instrumento previsto no Estatuto Fundamental - aprimorar o cumprimento de seu dever constitucional de garantir, de forma prioritária, os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico do Estado do Rio Grande do Norte, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei e, ao final, na respectiva aprovação por essa Casa Legislativa.

WILMA MARIA DE FARIA
GOVERNADORA

¹ "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
(...)."

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a contratação de pessoal, por prazo determinado, no âmbito da Fundação Estadual da Criança e do Adolescente (FUNDAC), e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Fundação Estadual da Criança e do Adolescente (FUNDAC) fica autorizada a contratar pessoal, por prazo determinado, na forma do Anexo I desta Lei, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

§ 1º A contratação referida no **caput** deste artigo é realizada exclusivamente para suprir a falta de servidores públicos do Quadro Permanente de Pessoal da FUNDAC, em decorrência de:

- I - exoneração ou demissão;
- II - falecimento;
- III - aposentadoria;
- IV - afastamento para estudo, estágio ou treinamento; e
- V - afastamento ou licença de concessão obrigatória.

§ 2º É vedada a contratação referida no **caput** deste artigo na hipótese de existência de vaga apta a ser preenchida por candidato aprovado em concurso público para o preenchimento de cargo público de provimento efetivo vinculado à FUNDAC, já homologado pela Administração Pública Estadual e dentro do prazo de validade, na forma do art. 37, III e IV, da Constituição Federal.

Art. 2º A contratação autorizada por esta Lei prescinde de concurso público, sendo realizada mediante prévio processo seletivo simplificado sujeito à ampla divulgação, notadamente por meio do Diário Oficial do Estado (DOE).

Art. 3º A contratação de que trata esta Lei tem duração limitada a dezoito meses.

Parágrafo único. A contratação efetuada por período inferior a dezoito meses pode ser prorrogada desde que o prazo total não ultrapasse o limite referido no **caput** deste artigo.

Art. 4º É proibida a contratação, com base nesta Lei, de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Excetuam-se da vedação constante do **caput** deste artigo os servidores públicos enquadrados nos casos previstos no art. 37, XVI, da Constituição Federal, condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

§ 2º Sem prejuízo da invalidação do contrato, a infração do disposto neste artigo importa na responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, implicando ainda solidariedade quanto à devolução dos valores indevidamente pagos ao contratado.

Art. 5º A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei está fixada no Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. Não compõem a remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei as vantagens de natureza individual atribuíveis aos titulares de cargo público de provimento efetivo vinculados à FUNDAC.

Art. 6º O pessoal contratado nos termos desta Lei não pode:

I - exercer atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para exercício de cargo público de provimento em comissão ou de função gratificada; e

III - ser novamente contratado com fundamento nesta Lei.

§ 1º A inobservância das vedações previstas no **caput** deste artigo importa em:

I - rescisão contratual, nos casos dos incisos I e II, do **caput**, deste artigo;
ou

II - invalidação contratual, no caso do inciso III, do **caput**, deste artigo.

§ 2º A adoção de uma das medidas previstas no § 1º deste artigo não afasta a responsabilidade administrativa das autoridades públicas envolvidas nas transgressões de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 7º As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei são apuradas mediante sindicância, a qual deve ser concluída no prazo máximo de trinta dias.

Parágrafo único. Após a conclusão da sindicância, a aplicação de qualquer sanção administrativa pressupõe a instauração de processo administrativo, ocasião em que são assegurados ao contratado o contraditório, a ampla defesa e os recursos previstos em lei.

Art. 8º O contrato firmado de acordo com esta Lei extingue-se nas seguintes hipóteses:

I - término do prazo contratual;

II - iniciativa do contratado; e

III - iniciativa da FUNDAC.

§ 1º A extinção do contrato nos casos dos incisos I e II, do **caput**, deste artigo, não gera ao contratado direito a indenização de qualquer espécie.

§ 2º A extinção do contrato no caso do inciso III, do **caput**, deste artigo, decorrente de conveniência administrativa, importa no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia até o término do contrato.

§ 3º O contratado deve comunicar à FUNDAC sua intenção de extinguir o contrato com a antecedência mínima de trinta dias.

Art. 9º As contratações autorizadas por esta Lei somente podem ser efetivadas pela FUNDAC mediante expressa permissão governamental.

Art. 10. As despesas decorrentes da implementação desta Lei correm por conta de dotações consignadas à FUNDAC na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de de 2009,
188º da Independência e 121º da República.

ANEXO I

QUADROS DEMONSTRATIVOS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR PRAZO DETERMINADO, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

CENTRO EDUCACIONAL PITIMBU

Nível	Função Pública	Quantidade
Superior	Advogado	1
	Assistente Social	3
	Pedagogo	2
	Psicólogo	3
Médio	Digitador	2
	Educador	20
	Oficineiro	2
Apoio	Auxiliar de Cozinha	2
	Auxiliar de Serviços Gerais	4
	Lavadeira	2
Total		41

CENTRO EDUCACIONAL NAZARÉ

Nível	Função Pública	Quantidade
Médio	Digitador	1
	Educador	8
Apoio	Auxiliar de Cozinha	2
	Auxiliar de Serviços Gerais	1
	Cozinheiro	3
	Lavadeira	1
Total		16

CENTRO EDUCACIONAL PADRE JOÃO MARIA

Nível	Função Pública	Quantidade
Superior	Advogado	1
Médio	Educador	4
Apoio	Auxiliar de Cozinha	2
	Auxiliar de Serviços Gerais	2
	Cozinheiro	2
	Vigia	2
Total		13

CENTRO EDUCACIONAL MOSSORÓ

Nível	Função Pública	Quantidade
Superior	Advogado	1
	Assistente Social	1
	Pedagogo	2
	Psicólogo	3
Médio	Digitador	2
	Educador	40
Apoio	Auxiliar de Cozinha	3
	Auxiliar de Enfermagem	3
	Auxiliar de Serviços Gerais	6
	Cozinheiro	6
	Lavadeira	3
	Motorista	5
Total		75

CENTRO EDUCACIONAL CAICÓ

Nível	Função Pública	Quantidade
Superior	Advogado	1
Apoio	Auxiliar de Cozinha	2
	Auxiliar de Serviços Gerais	2
	Cozinheiro	2
	Motorista	2
Total		9

CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO NATAL

Nível	Função Pública	Quantidade
Médio	Educador	6
	Oficineiro	2
Apoio	Auxiliar de Serviços Gerais	3
Total		11

CASA MENINO JESUS

Nível	Função Pública	Quantidade
Médio	Educador	3
Apoio	Auxiliar de Serviços Gerais	1
	Cozinheiro	1
	Lavadeira	1
Total		6

CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DEFICIENTE

Nível	Função Pública	Quantidade
Superior	Psicólogo	1
Médio	Educador	3
Apoio	Auxiliar de Serviços Gerais	3
	Lavadeira	2
Total		9

CASA COMUNITÁRIA EXTREMOZ

Nível	Função Pública	Quantidade
Superior	Psicólogo	1
Médio	Educador	2
Apoio	Auxiliar de Serviços Gerais	1
	Cozinheiro	2
Total		6

CASA PIRANGI

Nível	Função Pública	Quantidade
Apoio	Auxiliar de Serviços Gerais	1
	Lavadeira	2
Total		3

CASA LAR SANTA CATARINA

Nível	Função Pública	Quantidade
Superior	Assistente Social	1
Apoio	Auxiliar de Serviços Gerais	1
	Cozinheiro	2
Total		4

CASA LAR SOLEDADE II

Nível	Função Pública	Quantidade
Apoio	Auxiliar de Serviços Gerais	1
	Cozinheiro	2
Total		3

ANEXO II

REMUNERAÇÃO ATRIBUÍDA AO PESSOAL CONTRATADO, POR PRAZO DETERMINADO, PELA FUNDAC.

Nível	Função Pública	Valor
Superior	Advogado	R\$1.000,00
	Assistente Social	
	Pedagogo	
	Psicólogo	
Médio	Digitador	R\$700,00
	Educador	
	Oficineiro	
Apoio	Auxiliar de Cozinha	R\$465,00
	Auxiliar de Enfermagem	
	Auxiliar de Serviços Gerais	
	Cozinheiro	
	Lavadeira	
	Motorista	
	Vigia	

PROJETO DE LEI Nº 128/09
PROCESSO Nº 1619/09

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública o Instituto Norteriograndense da Cidadania São Judas Tadeu.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública o Instituto Norteriograndense da Cidadania São Judas Tadeu, com sede à Av. das Alagoas nº544, conjunto Jiquí, Bairro Neópolis, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio José Augusto, em 12 de agosto de 2009.

Depuada Márcia Maia - PSB

J U S T I F I C A T I V A

O Instituto Norteriograndense da Cidadania São Judas Tadeu, é uma entidade que vem prestando grandes serviços, aos cidadãos do bairro de Neópolis na cidade de Natal, tendo como objetivos:

- Desenvolver programas de profissionalização e inclusão no mercado de trabalho aos seus associados;
- Proporcionar cursos de arte, teatro, música como forma de socialização;
- Promover e apoiar a integração entre grupos da terceira idade proporcionando entretenimento;
- Capacitar lideranças comunitárias para o aperfeiçoamento do trabalho desenvolvido pelas entidades com a população carente.

Com o reconhecimento da utilidade pública desta entidade há enorme possibilidade de que este Instituto Norteriograndense da Cidadania São Judas Tadeu, possa crescer cada vez mais e continuar prestando um importante serviço que presta atualmente, a esta população.

PROJETO DE LEI Nº 129/09
PROCESSO Nº 1620/09

Reconhece como de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DO ARTESANATO CURRAISNOVENSE - AAC**, com sede e foro jurídico na cidade de Currais Novos/RN.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**DEPUTADO CLÓVIS MOTTA**" da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte: Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 12 de agosto de 2009.

EZEQUIEL FERREIRA
DEPUTADO ESTADUAL - PTB

ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às dezesseis horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **POTI JÚNIOR, GETÚLIO RÊGO, ROBINSON FARIA** e **NÉLTER QUEIROZ**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **ARLINDO DANTAS** e **LEONARDO NOGUEIRA**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados **ARLINDO DANTAS, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LAVOISIER MAIA, LEONARDO NOGUEIRA, NÉLTER QUEIROZ, LUIZ ALMIR, PAULO DAVIM, POTI JÚNIOR, ROBINSON FARIA, RICARDO MOTTA, WALTER ALVES**, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS**(ausência justificada), **ANTÔNIO JÁCOME, GUSTAVO CARVALHO, LARISSA ROSADO**(ausência justificada), **MÁRCIA MAIA**(ausência justificada), **VIVALDO COSTA**(ausência justificada) e **WOBER JUNIOR**, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, **APROVADA**, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de Lei do Deputado **VIVALDO COSTA** reconhecendo como de Utilidade Pública o Clube da Melhor Idade "Caminhos da Vida", com sede e foro em Natal; Requerimento do Deputado **NÉLTER QUEIROZ** encaminhando moção de aplausos a senhora Maria de Sena e Silva, pelo aniversário de oitenta anos de vida e vinte e cinco anos de missão religiosa; Requerimento do Deputado **LAVOISIER MAIA** solicitando a Secretaria de Saúde, a reforma do Hospital Hélio Moraes Marinho, em Apodi; Requerimento do Deputado **LEONARDO NOGUEIRA** propondo à Presidente da Caixa Econômica Federal, a instalação de uma agência dessa instituição financeira, em Areia Branca; Requerimento do Deputado **POTI JÚNIOR** solicitando a Secretaria de Infraestrutura, a duplicação da RN 160, entre o Gancho de Igapó, em Natal, e o Município de Macaíba, via São Gonçalo do Amarante; dois Requerimentos do Deputado **JOSÉ ADÉCIO** solicitando a Secretaria dos Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poços tubulares nas Comunidades de Serra Verde dos Eucaliptos, Serra Verde dos Colegas e Assunção, em João Câmara; e propondo ao DER, a recuperação da estrada que liga o Distrito de Queimadas ao Assentamento Baixa do Novilho, em João Câmara; dois Requerimentos do Deputado **GILSON MOURA** solicitando a Secretaria de Saúde, a construção e instalação de uma Maternidade Pública em Mossoró; e encaminhando voto de congratulações ao Município de Serra Negra do Norte, pelo aniversário de emancipação política; dois Requerimentos da Deputada **MÁRCIA MAIA** solicitando a Secretaria de Infraestrutura, a celebração de convênio com a Prefeitura de Lagoa d'Anta, com o objetivo de realizar obras de drenagem e pavimentação; e propondo a Emater, a instalação do Projeto Escola de Inclusão Digital e Cidadania, em São Gonçalo do Amarante; dois Requerimentos do Deputado **WALTER ALVES** solicitando a Secretaria dos Recursos Hídricos, a extensão das águas do Poço de Tilon, na Zona Rural, até a sede do Município de Felipe Guerra; e propondo ao DER, a recuperação e sinalização da RN 120, no trecho São Paulo do Potengi - Senador Elói de Souza; quatro Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA** solicitando as Secretarias: dos Recursos Hídricos, a ampliação do Programa de perfuração de poços tubulares na Zona Rural de Nova Cruz; de Ação Social, a retomada das obras da Central do Trabalhador de Currais Novos; e a inclusão de Florânia no Projeto de ampliação das vagas do Programa Primeira Chance; e encaminhando moção de congratulações ao Município de Jardim do Seridó, pelo aniversário de emancipação política; Ofícios: nº 1410/2009-SEEC/GS informando a celebração de convênio com o Município de Encanto, a fim de realizar o transporte escolar dos alunos da Zona Rural; nº 0655/2009-GP/Fundac informando a celebração do Quinto Termo Aditivo ao Convênio 072/2006; e nº 119/2009-DA/Idema informando a celebração de Contrato de Cooperação Técnico e Científico e Prestação de Serviço com a Fundação para o Desenvolvimento Sustentável da Terra Potiguar(Fundep). De conformidade com os demais Deputados a Presidência antecipou a apreciação de matérias. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar. Havendo matérias a deliberar, em pauta: Requerimento do Deputado **ANTÔNIO JÁCOME** propondo a realização de Sessão Solene, para o dia dezesseis de outubro, às nove horas e trinta minutos, em homenagem aos setenta anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, na Cidade de Parnamirim. Em votação: **APROVADO A UNANIMIDADE**. Requerimento da Deputada **MÁRCIA MAIA** sugerindo a realização de Sessão Solene, aos vinte e um dias do mês em curso, às dez horas, com o objetivo de conceder Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense à Desembargadora Federal senhora Margarida de Oliveira Cantarelli. Em votação: **APROVADO A UNANIMIDADE**. Requerimento dos

Deputados JOSÉ DIAS e ROBINSON FARIA propondo a realização de Sessão Solene em homenagem a posse do Juiz Federal Walter Nunes, no Conselho Nacional de Justiça, e do professor Adilson Gurgel, no Conselho Nacional do Ministério Público. Em votação: APROVADO A UNANIMIDADE. Requerimento do Deputado ANTÔNIO JÁCOME propondo a realização de Sessão Solene, no dia dez de agosto, às nove horas e trinta minutos, em homenagem aos cento e cinquenta anos da Igreja Presbiteriana do Brasil e os quinhentos anos de Calvino. Em votação: APROVADO A UNANIMIDADE. Deputado NÉLTER QUEIROZ, em Questão de Ordem, apresentou Requerimento encaminhando moção de aplausos à senhora Maria de Sena e Silva, pelo aniversário de oitenta anos de vida e vinte e cinco de missão religiosa. Justificou a iniciativa fazendo um relato histórico da dedicação e do trabalho sócio-religioso da homenageada. A Presidência o Deputado ROBINSON FARIA convidou a todos para participarem da abertura do II Festival da Canção Popular, idealizado por este Poder Legislativo, realizado na Cidade de Parnamirim. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado PAULO DAVIM apresentou justificativa de Projeto de Lei de sua autoria apresentado na Sessão anterior, no qual propõe a criação de cadastro específico para apenados por crime de violência contra criança e adolescentes no Rio Grande do Norte. O Parlamentar defendeu sua propositura destacando o alcance social e, sobretudo, a importância como um instrumento de defesa da criança e do adolescente vítimas de qualquer espécie de violência. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO inicialmente justificou sua ausência no Plenário nas duas últimas Sessões, em decorrência da participação em Conferências Intermunicipais de Educação no Alto Oeste. Parabenizou o Deputado PAULO DAVIM, pelo Projeto de criação de cadastro específico para apenados por crime de violência contra criança e adolescentes, e declarou voto favorável a iniciativa. Em seguida discorreu acerca dos reiterados episódios de violência nas Escolas Públicas do Estado, e sugeriu a regulamentação da Lei denominada "Paz nas Escolas", objeto de Projeto de Lei de sua autoria, que versa sobre a concepção de uma política de combate as diversas formas de violência nas Escolas, através da criação de comitês. Deputado NÉLTER QUEIROZ, no exercício da Presidência, registrou a visita da Ministra Dilma Rousseff ao Estado, na próxima segunda-feira, e propôs ao Deputado FERNANDO MINEIRO que, na condição de integrante do Partido da Ministra, fizesse convite para que a mesma visitasse este Poder Legislativo. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezessete Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental, e uma Extraordinária, para logo após esta, com o objetivo de proceder à leitura de Razões de Vetos Governamentais.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 11 de agosto de 2009.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às dezesseis horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **GUSTAVO CARVALHO** e **VIVALDO COSTA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA** e **PAULO DAVIM**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ARLINDO DANTAS, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LAVOISIER MAIA, LARISSA ROSADO, NÉLTER QUEIROZ, LUIZ ALMIR, PAULO DAVIM, POTI JÚNIOR, VIVALDO COSTA, WALTER ALVES, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ÁLVARO DIAS(ausência justificada), ANTÔNIO JÁCOME, LEONARDO NOGUEIRA(ausência justificada), MÁRCIA MAIA(ausência justificada), RICARDO MOTTA(ausência justificada), ROBINSON FARIA(ausência justificada) e WOBER JUNIOR, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de Lei do Deputado RICARDO MOTTA

reconhecendo como de Utilidade Pública a Fundação Humana Vita, com sede e foro em Macaíba; Projeto de Lei do Deputado ARLINDO DANTAS reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Santoantoniense de Apoio à Saúde, Defesa do Cidadão e do Meio Ambiente(Asasdcm); Requerimento do Deputado POTI JÚNIOR encaminhando à família do senhor José Edgar Gomes Barreto, moção de profundo pesar, pelo seu falecimento; Requerimento do Deputado LAVOISIER MAIA parabenizando o Município de Afonso Bezerra, pelas comemorações de sua Padroeira; dois Requerimentos do Deputado ARLINDO DANTAS solicitando a Secretaria dos Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poços tubulares nas Comunidades Agro-vila Tabuleiro Alto, em Ipanguaçu; e Lagoa Redonda, Sítio Micaela, Sítio Barro Preto, Sítio Pacatuba e Pendências, em Santo Antônio; três Requerimentos do Deputado PAULO DAVIM solicitando a Secretaria de Saúde, a distribuição de máscaras com certificado N95 ou PFF2 entre os profissionais da área de saúde; propondo ao DER, o recapeamento asfáltico da RN 122, no trecho São Paulo do Potengi - Barcelona - São Tomé; e sugerindo ao Presidente deste Poder Legislativo, a inclusão da reedição de grandes obras dos escritores potiguaras na Programação da Assembleia Cultural; três Requerimentos do Deputado GUSTAVO CARVALHO solicitando as Secretarias: dos Recursos Hídricos, a instalação de poço tubular na Comunidade de Sítio Castiliano, em Alexandria; de Ação Social, a construção de casas populares no Município de Caiçara do Rio dos Ventos; e propondo a Fundação José Augusto, a reforma e reabertura do Museu do Engenho do Guaporé, em Ceará-Mirim; três Requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA solicitando as Secretarias: de Infraestrutura, a construção de duas passagens molhadas uma na Comunidade Pé Quebrado e outra na Comunidade Ladeira Grande, em Bento Fernandes; dos Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poço tubular na Comunidade Sítio Barra do Gonçalo, em João Câmara; e encaminhando moção de louvor à Cooperativa de Energia e Desenvolvimento Sustentável do Agreste Potiguar(Cerpal), pela realização da Assembleia Geral Extraordinária; quatro Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA solicitando as Secretarias: dos Recursos Hídricos, a ampliação do Programa de perfuração de poços tubulares, visando atender as Comunidades Rurais de Currais Novos; de Educação, a inclusão de Macaíba no Programa de Reforma e Ampliação das Escolas da Rede Pública de Ensino; de Ação Social, a inclusão do Município de Tenente Laurentino Cruz no Projeto de ampliação das vagas do Programa Primeira Chance; e propondo a realização de Sessão Solene, no dia vinte e três de setembro do ano em curso, para a entrega de Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, senhor Roberto Smith; quatro Requerimentos do Deputado JOSÉ ADÉCIO solicitando a Secretaria dos Recursos Hídricos, a dragagem e aprofundamento do leito do Rio Ceará-Mirim; propondo ao DER, a reconstrução da Ponte que liga Ceará-Mirim ao Vale e ao Litoral; a OI Telecomunicações, a instalação de telefone público no Distrito de Lagoa do Mel, em Bom Jesus; e encaminhando à família do senhor Domingos Sávio Ferreira, voto de pesar pelo seu falecimento; quatro Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA solicitando as Secretarias: de Infraestrutura, a reforma e melhorias do Estádio Severino Moura do Vale, em Lajes; de Ação Social, a implantação do Programa Cheque Reforma em São Rafael; bem como a inclusão do referido Município no Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social(PSH); propondo a Caern, a implantação dos serviços de esgotamento sanitário nos bairros de Nova Jerusalém, Boa Vista e Soledade II, em São Rafael; cinco Requerimentos do Deputado WALTER ALVES solicitando a Secretaria dos Recursos Hídricos, a extensão da Adutora Monsenhor Expedito até a Comunidade Sítio Barrentas, em Boa Saúde; propondo ao Dnit, a recuperação e sinalização da Ponte Felipe Guerra, na BR 304, sobre o Rio Piranhas, em Açu; e o recapeamento asfáltico da BR 226, no trecho entre o bairro Quilômetro Seis, em Natal, e a BR 304, em Macaíba; e encaminhando Moção de Congratulações ao Deputado Federal Henrique Alves, pela comemoração de oitenta e oito anos de nascimento do seu pai Aluizio Alves; e à Ordem dos Advogados do Brasil(OAB/RN), pelo dia do Advogado; Ofícios: n°s 533/09-PGJ encaminhando Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a extinção dos Departamentos de Controle Interno e de Licitações, Convênios e Contratos e sobre a extinção e criação de Cargos e Funções Gratificadas no Quadro dos Servidores de Apoio Administrativo do Ministério Público do Rio Grande do Norte; 534/09-PGJ encaminhando Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação, atribuições e remuneração de Cargos do Quadro de Servidores de Apoio Administrativo do Ministério Público do Rio Grande do Norte; 535/09-PGJ encaminhando Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação, atribuições e remuneração de Cargos do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Rio Grande do Norte. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado WALTER ALVES prestou homenagem póstuma ao senhor Aluizio

Alves, pela passagem dos oitenta e oito anos de nascimento. O Parlamentar fez um relato da trajetória política do homenageado destacando a sua vocação política e testemunhando o comportamento de homem probo, ousado, sensível e inteligente com ações voltadas para os mais pobres. Associaram-se ao discurso o Deputado EZEQUIEL FERREIRA reconhecendo a importância do senhor Aluizio para o cenário político do país e parabenizando a família; Deputado VIVALDO COSTA testemunhando os exemplos deixados por Aluizio Alves e Dinarte Mariz; Deputado LAVOISIER MAIA destacando a liderança nata do ex-Ministro e a sua importância no contexto político brasileiro; Deputado LUIZ ALMIR manifestando sua satisfação ao receber o apoio do senhor Aluizio, quando se candidatou a Prefeitura da Capital; Deputado POTI JÚNIOR registrando a satisfação em ter sua ficha de filiação ao PMDB assinada pelo homenageado; e o Deputado GUSTAVO CARVALHO enaltecendo o dom de representatividade do senhor Aluizio Alves. Na condição de segundo Orador o Deputado GUSTAVO CARVALHO repercutiu a visita da Ministra Dilma Roussef e dos Ministros Márcio Fortes e Alfredo Nascimento que vieram ao Rio Grande do Norte com o objetivo de concretizar a parceria com o Governo do Estado, através do anúncio de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento(PAC), para o investimento em obras e serviços. Deputado GETÚLIO RÊGO, em aparte, parabenizou o Governo pelos recursos, porém, criticou a ausência de convite as autoridades da bancada de oposição aos eventos. Em aparte o Deputado LAVOISIER MAIA destacou o volume dos recursos destinados ao Rio Grande do Norte para obras estruturantes e elogiou a atual administração Estadual pela lisura na gerência desses investimentos. Com a palavra o Deputado GETÚLIO RÊGO teceu críticas contundentes às políticas públicas do Governo do Estado nos setores essenciais como segurança e saúde. Denunciou as deficiências nos hospitais públicos e os sérios problemas de segurança. Também voltou a criticar a ausência das autoridades da bancada de oposição na solenidade com os Ministros. Deputado LAVOISIER MAIA, em aparte, destacou o trabalho e o empenho da Governadora, considerando que o Deputado enxerga tão somente os pontos negativos do governo Estadual; no que o Orador se contrapôs à afirmativa. Anunciada a ORDEM DO DIA: Deputado PAULO DAVIM apresentou justificativa de proposições de sua iniciativa solicitando a Secretaria de Saúde, a distribuição de máscaras com certificado N95 ou PFF2 entre os profissionais da área de saúde, e sugerindo ao Presidente deste Poder Legislativo, a inclusão da reedição de grandes obras dos escritores potigües na Programação da Assembleia Cultural. Não houve matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, não houve pronunciamentos. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, Deputada LARISSA ROSADO dela fez uso para também repercutir a visita dos Ministros à Cidade de Mossoró, a fim de anunciar investimentos para o desenvolvimento daquele Município e Região. Destacou o apoio das autoridades políticas ao movimento dos servidores do INSS e ainda anunciou a assinatura do Pacto de Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Estado do Rio Grande do Norte, no dia seguinte. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais das presentes matérias e a Presidência anunciou para a pauta da próxima Sessão: Projeto de Lei Complementar 014/2009 que dispõe sobre o Quadro de Funcional da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, e Emenda do Deputado JOSÉ DIAS ao Projeto de Lei Complementar que concede antecipação remuneratória da progressão para os servidores da Secretaria Estadual de Saúde e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezessete Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 12 de agosto de 2009.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

P O R T A R I A N° 218/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, e tendo em vista do que consta no Processo n°. 589/09-PL,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **FRANCISCO EMERSON VARELA**, matrícula n° 096.263-5, ocupante da função de Assistente Parlamentar de Nível Médio - PL-02, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Progressão Funcional por conclusão de curso de graduação (Tecnólogo Executivo), elevando-se da referência 07 para 10, nos termos do art. 18, III, da Resolução n° 020/01, retroagindo seus efeitos a 07 de maio do ano em curso.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 12 de agosto de 2009.

RODRIGO MARINHO NOGUEIRA FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1°. Secretário

P O R T A R I A N° 219/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997, e tendo em vista do que consta no Processo n°. 159/2009-PL,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **ALZENIR NUNES DA SILVA**, Assistente Parlamentar - PL-02, matrícula n° 075.178-2, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 06 (seis) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1994/2004, a ser gozada durante o período compreendido entre 01 de setembro de 2009 e 01 de março de 2010.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 13 de agosto de 2009.

RODRIGO MARINHO N FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1°. Secretário